



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL
ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 218
29 DE NOVEMBRO DE 2022



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, Chefe do Departamento Geral de Operações (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2022 - P3/CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas, por ocasião da “OPERAÇÃO 1º QUINZENA NOVEMBRO/22”, com emprego de efetivo policial militar nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV, no período do dia 29 de outubro a 13 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. Nº 1253/2022 BPRV-PMPA), PAE Nº 2022/1427352; 2022/1427352).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022007394, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em regular as atividades operacionais do 9º BPM, para o policiamento ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EM BREVES/2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Breves, nos dias 12, 13, 17 a 20 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 779/2022 – 9º BPM - PMPA), PAE Nº 2022/1438513.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022007372, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO A EQUATORIAL ENERGIA EM CURRALINHO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Curralinho/PA, no período de 17 a 27 de outubro de 2022, com aprovação de 10 (dez) diárias de pousada (Mem. nº 696/2022-4º Seção/CME/PMPA), PAE Nº 2022/1439598.

ORDEM DE SERVIÇO N° 101/2022-P3/CPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental, com a finalidade em realizar policiamento ostensivo e preventivo fluvial, nas áreas do Litoral de Vigia de Nazaré, especialmente na localidade denominada “Furo da Laura”, por ocasião da “OPERAÇÃO COMBATE A PESCA PREDATÓRIA E PIRATARIA EM VIGIA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Vigia/PA, no período de 08 a 09 de novembro de 2022, com aprovação de 01(uma) diária de pousada e 01 (uma) diária de alimentação (Mem. n° 690/2022- P4 /CPA/PMPA) (PAE N° 2022/1439659).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007409, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III, com a finalidade em definir os procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do 5° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO UINTA SUPER-5°BPM/ CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal/PA, no dia 10 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. n° 660/2022 – P3-5° BPM/PMPA) (PAE N° 2022/1444362).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007357, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir os procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Dom Eliseu/PA, nos dias 02 e 03 de novembro de 2022, com aprovação de 01(uma) diária de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. n° 705/2022- 4° seção/CME) (PAE N° 2022/1417887; 2022/1446120).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007391, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir os procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO RAID ALENQUE-CURUÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA para o município de Alenquer/PA, no período do dia 05 a 07 de novembro de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. n° 1095/2022 - 4° seção/CME) (PAE N° 2022/1376744).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007422, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em regular os procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do 9° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA VILA RECREIO DO PIRIÁ-11 a 14 NOV 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Curralinho/PA, no período do dia 11 a 14 de novembro de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de pousada e 03 (três) diárias de alimentação (Mem. n° 233/2022 – P3/CPR XII) (PAE N° 2022/1445138).

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007373, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir os procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Ourilândia do Norte/PA, no período do dia 02 a 05 de novembro de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de pousada e 03 (três) diárias de alimentação (Mem. n° 1127/2022-BPCHOQ) (PAE N° 2022/1432993).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007463, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em definir os procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do 9º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSARIO DE GURUPÁ-2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Gurupá/PA, no período do dia 10 a 013 de novembro de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de pousada e 03 (três) diárias de alimentação (Mem. n° 234/2022-P3-CPR XII) (PAE N° 2022/1452420).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007456, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIII, com a finalidade em realizar policiamento ostensivo, a presente Ordem de Serviço corresponde a quarta fase do Plano de Segurança da PMPA da Operação ENEM 2022, quanto a escolta dos veículos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dos locais de origem até o destino que são as cidades de Parauapebas e Canaã dos Carajás, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA MALOTE ENEM 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Parauapebas/PA para o município de Marabá/PA, no período do dia 10 a 21 de novembro de 2022, com aprovação de 01(uma) diária de pousada e 01 (uma) diária de alimentação (Mem. n° 1568/2022 - P3/CPR XIV/PMPA) (PAE N° 2022/1450448).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007485, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I, com a finalidade em regular o emprego dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 27º CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE PRESOS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Almeirim/PA para o município de Santarém/PA, no período do dia 10 a 21 de novembro de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. n° 475/2022 - 27ª CIPM/PMPA) (PAE N° 2022/1454951).

ORDEM DE SERVIÇO N° 045/2022 - P3/ 21º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Região, com a finalidade em regularizações de Patrulhamento Fluvial nas áreas do rio, no intuito de localizar criminosos e foragidos da justiça, que segundo informações obtidas através de colaboradores, tais elementos, estariam em acampamento na área de mata, por ocasião da OPERAÇÃO REFORÇO “NOVEMBRO SEGURO II NA ÁREA DO 21º BPM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Marituba, no período do dia 17

a 30 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 359/2022 – P3/CPRM) (PAE N° 2022/1467961).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007468, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Castanhal/PA para o município de São Miguel do Guamá/PA, nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, com aprovação de 01(uma) diárias de pousada (Mem. 347/2022 3º BME-PMPA) (PAE N° 2022/1438694).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007545 – P3 - CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em regular as ações a serem desencadeadas durante a fiscalização em ação conjunta com o Detran, Demutran e BPRV, por ocasião da “OPERAÇÃO TRÂNSITO PAI D'ÉGUA”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena, Moju, Mocajuba e Baião, nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 1062/2022 – 3ª Seção/CPR IX) (PAE N° 2022/1469653).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007548, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir as ações a serem desenvolvidas por policiais militares do CPR XII, por ocasião da “OPERAÇÃO SOLENIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO DO CPR XII”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Breves, no dia 18 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 406/2022 – CPR XII) (PAE N° 2022/1470347).

ORDEM DE SERVIÇO N° 098/2022 – PREV/DGO, expedida pelo Chefe do Departamento Geral de Operações, com a finalidade em definir procedimentos a serem desempenhados pelo efetivo da PMPA, durante a permanência na Base Antônio Lemos, ditando os padrões mínimos que visem revestir as atividades desenvolvidas no âmbito da Base Fluvial, por ocasião da “OPERAÇÃO BASE ANTÔNIO LEMOS VII”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Breves/PA, no período de 19 NOV a 19 DEZ 2022 (Mem. Circ. nº 482/2022 – DGO/SPP – PMPA) (PAE N° 2022/1476222; 2022/1476223)

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007471, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em regular o emprego do policiamento ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO SANGUINÁRIO – IGARAPÉ MIRI”, com emprego de efetivo policial militar no município de Igarapé-Miri, no dia 18 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 1073/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/1476614.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007555, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em regular o emprego do policiamento ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA VILA RECREIO DO PIRIÁ – 18 a 21 NOV 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Curralinho/PA, no período do dia 18 a 21 de novembro de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de pousada e 03 (duas) diária de alimentação (Mem. n° 240/2022 – P3/CPR XII) (PAE N° 2022/1471949).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007542 P3 – CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em regular o conjunto de ações a serem desencadeadas durante a fiscalização em ação conjunta com DETRAN e DEMUTRAN, por ocasião da “OPERAÇÃO TRÂNSITO SEGURO NOVEMBRO - CPR IX”, com emprego de efetivo policial militar no município de Abaetetuba, no período do dia 18 a 30 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. n° 1074/2022 – 3ª Seção-CPR IX- PMPA) (PAE N° 2022/1481082).

ORDEM DE SERVIÇO N° 041/2022 – P3/20° BPM, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade em regular o conjunto de ações a serem desencadeadas pelo 20° BPM em conjunto com o CME (ROTAM), GMB, DETRAN e SECON, por ocasião da “OPERAÇÃO APOLO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 19 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. n° 3064/22 – P3/20° BPM) (PAE N° 2022/1484143; 2022/1484650; 2022/1484651).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007577, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I, com a finalidade em regular o deslocamento do CEL QOPM RG 21170 WAGNER MELO DE ALMEIDA, Comandante do CPR I, até o município de Oriximiná/PA, a fim de realizar uma visita técnica operacional ao 41° BPM, e na oportunidade participará de uma reunião a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Oriximiná, no dia 22/11/2022, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITA TÉCNICA AO 41° BPM E REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA para o município de Oriximiná/PA, no período do dia 21 a 23 de novembro de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. n° 409/2022 CPR I/P3-PM) (PAE N° 2022/1476939).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007589, expedida pelo Comando de Missões Especiais, com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do 3° BME, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO EM SALINÓPOLIS/PA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Castanhal/PA para o município de Salinópolis/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de pousada e 01 (uma) diária de alimentação (Mem. n° 1114/2022 – 4° seção/CME/PMPA)(PAE N° 2022/1423423).

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007579, expedida pelo Comando de Missões Especiais, que teve como finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO EM SALVATERRA/PA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém para o município de Salvaterra, que ocorreu no período do dia 11 a 13 de novembro de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de pousada e 03 (três) diárias de alimentação (Mem. n° 1112/2022 – 4º seção/CME/PMPA) (PAE N° 2022/1475420).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007580, expedida pelo Comando do CME, que teve como finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO EM SALVATERRA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém para o município de Salvaterra, que ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, com aprovação de 01(uma) diárias de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. n° 1113/2022 – 4º seção/CME/PMPA) (PAE N° 2022/1475371).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007559, expedida pelo Comando do CPR XII, que teve como finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do 9º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DE ANAJÁS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves para o município de Anajás, que ocorreu no período do dia 23 a 16 de novembro de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de pousada e 04 (quatro) diárias de alimentação (Mem. n° 242/2022 – P3/CPR XII) (PAE N° 2022/1473137).

ORDEM DE SERVIÇO N° 190/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, que teve finalidade em regular procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do BPE, por ocasião da “OPERAÇÃO VISTORIA PRELIMINAR DE SEGURANÇA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTÁDIO ORFELINO MARTINS VALENTE”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém para o município de Cametá, que ocorreu no período do dia 08 a 09 de novembro de 2022, com aprovação de 01 (uma) diária de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. n° 88/2022 BPEV/P4-PMPA) (PAE N° 2022/1483049).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007513, expedida pelo Comando do CPR XII, que terá finalidade em regular as atividades Operacionais dos Policiais Militares da 22ª CIPM Portel, estabelecendo procedimentos uniformes, para a execução do Policiamento a ser realizado, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA BPRV e 22ª CIPM-PORTEL”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Portel e Melgaço, que ocorrerá no período do dia 01 a 03 de dezembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. n° 246/2022 – P3-CPR XII-PMPA) (PAE N° 2022/1462657).

ORDEM DE SERVIÇO N° 030/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas, por ocasião da “OPERAÇÃO 2º QUINZENA NOVEMBRO/22”, com emprego de efetivo policial militar nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV, no período do dia 14 a 29 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. N° 1307/2022 BPRV-PMPA) (PAE N° 2022/1498262).

ORDEM DE SERVIÇO N° 031/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas, por ocasião da “OPERAÇÃO 1º QUINZENA DEZEMBRO/22”, com emprego de efetivo policial militar nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV, no período do dia 29 de novembro a 14 de dezembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. N° 1308/2022 BPRV-PMPA) (PAE N° 2022/1500933).

ORDEM DE SERVIÇO N° 032/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas, por ocasião da “OPERAÇÃO 2º QUINZENA DEZEMBRO/22”, com emprego de efetivo policial militar nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV, no período do dia 14 a 29 de dezembro de 2022 **SEM ÔNUS** (Mem. N° 1309/2022 BPRV-PMPA) (PAE N° 2022/1501144).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007609, expedida pelo Comando do CPR III, com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo 5º Batalhão de Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO OCUPAÇÃO - 2ª CIA - 5º BPM/CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal, no período do dia 22 a 29 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. n° 690/2022 – P/3 – 5º BPM) (PAE N° 2022/1491067).

ORDEM DE SERVIÇO N° 104/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental, com a finalidade em regular o conjunto de ações policiais militares do efetivo do CPA, por ocasião da “OPERAÇÃO MADRUGADA DA PAZ - DEZEMBRO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período do dia 01 a 31 de dezembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. n° 3676/2022 CPA-PMPA) (PAE N° 2022/445121).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007621, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em regular procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo da 9º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA VILA RECREIO DO PIRIÁ 25 a 28 NOVEMBRO 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Curralinho/PA, no período do dia 25 a 28 de novembro de 2022, com aprovação de 03 (três)

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

diárias de pousada e 04 (quatro) diárias de alimentação (Mem. nº 247/2022 – P3/CPR XII) (PAE N° 2022/1491182).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007623, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em definir em nível tático e operacional o apoio policial a ser destinado ao Ministério Público do Estado do Pará, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Portel/PA, no dia 23 NOV 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 253/2022 – P3/CPR XII) (PAE nº 2022/1500540).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007629, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em regular o conjunto de ações a serem desenvolvidas, por ocasião da “OPERAÇÃO TRANSATLÂNTICO MS OCEAN EXPLORER”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, no período do dia 24 a 28 de novembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 577/2022 – P3/BPTUR).

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022007549, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em estabelecer normas, diretrizes e ações para o emprego do efetivo da PMPA/9º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DE BREVES-2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Curralinho/PA para o município de Breves/PA, no período do dia 25 a 28 de novembro de 2022, com aprovação de 01 (uma) diária de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. nº 241/2022 – P3/CPR XII) (PAE N° 2022/1471215).

ORDEM DE SERVIÇO N° 230/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em regular as ações a serem desenvolvidas pelos policiais militares que realizarão as vistorias de condições de segurança de estádio de Futebol que receberão os jogos do Campeonato Paraense de Futebol 2022, nos municípios Paragominas, Ipixuna, Bragança e Castanhal, por ocasião da “OPERAÇÃO 230/2022-P3/BPE”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém para o município de Paragominas, no período do dia 19 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de pousada e 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. nº 176/2022 BPE/P3-PMPA) (PAE N° 2022/1510408).

ORDEM DE SERVIÇO N° 174/2022-CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em regular os procedimentos a serem adotados pela Polícia Militar por ocasião do período do mês de dezembro, com abrangência em todo o Estado do Pará, por ocasião da “OPERAÇÃO FESTA SEGURA 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, nos dias 02, 09, 16, 23, 30 e 31 de dezembro de 2022. **SEM ÔNUS** (Mem. nº 574/2022 – CPE/P3) (PAE N° 2022/1512378).

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Ordem de Serviço n° 080/2022, expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB (Santarém) e que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “FISCALIZAÇÃO DEFESO – 5º PERÍODO”, no Parque Estadual Monte Alegre, que ocorrerá no período de 01 a 15 de março de 2023, **SEM ÔNUS A PMPA** (PAE: 2022/1515687).

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Comandante do Policiamento da Capital I (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 591/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO CONTRATURNO”, no município de Belém, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, com aprovação de 162 (cento e sessenta e dois) policiais militares de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 2711/2022 – COTA SUPLEMENTAR – Adit. BG n° 211, de 18 NOV 2022.

Ordem de Serviço n° 599/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO OLHOS DE ÁGUA”, no município de Belém, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, com aprovação de 74 (setenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 2479/2022 – DGO - COTA MENSAL – ADIT. BG n° 197, de 25 OUT 2022, e com aprovação de 120 (cento e vinte) policiais militares de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria n° 2773/2022 – COTA SUPLEMENTAR (120) – Adit. BG n° 216, de 25 NOV 2022.

Ordem de Serviço n° 603/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS”, no município de Belém, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, com aprovação de 30 (trinta) policiais militares de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 2750/2022 – GCJO/REPR/DGO – COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG n° 213, de 22 NOV 2022.

Ordem de Serviço n° 611/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO LIBERDADE”, no município de Belém, que ocorreu no período de 23 a 27 de novembro de 2022, com aprovação de 115 (cento e quinze) policiais militares de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 2799/2022 – GCJO/REPR/DGO – COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG n° 216, de 25 NOV 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Ordem de Serviço nº 612/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS”, no município de Belém, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, com aprovação de 18 (dezoito) policiais militares de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria nº 2807/2022 – GCJO/REPR/DGO – COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG nº 216, de 25 NOV 2022.

Ordem de Serviço nº 613/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO”, no município de Belém, no período de 25 de novembro de 2022, com aprovação de 51 (cinquenta e um) policiais militares de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria nº 2779/2022 – GCJO/REPR/DGO – COTA SUPLEMENTAR – publicada no Adit. BG nº 216, de 25 NOV 2022.

O CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO**, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 0392/2022, expedida pelo Comando do CME (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “RECOBRIMENTO BPCHOQ NA ÁREA DO CPC-I, CPC-II e CPRM”, área de atuação CPC-I, CPC-II e CPRM, nos dias 23, 25, 28 e 30 de novembro de 2022, com aprovação de 32 (trinta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através do Portaria nº 2482/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG Nº 197, de 25 OUT 2022, (Mem. nº 718/2022 – 3ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço Nº 0398/2022, expedida pelo Comando do CME (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “ESCOLTA DE VALORES”, área de atuação Belém, no dia 30 de novembro de 2022, com aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através da Portaria nº 2482/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG Nº 197, de 25 OUT 2022, (Mem. nº 721/2022 – 3ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço Nº 0400/2022, expedida pelo Comando do CME (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “RECOBRIMENTO NA ÁREA DE MARABÁ”, área de atuação Marabá, no dia 30 de novembro de 2022, com aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através do Portaria nº 2482/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG Nº 197, de 25 OUT 2022 (Mem nº 721/2022 – 3ª SEÇÃO/CME).

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Ordem de Serviço N° 0401/2022, expedida pelo Comando do CME (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “RECOBRIMENTO NA ÁREA DE SANTARÉM”, área de atuação Santarém, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, com aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através do Portaria n° 2482/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG N° 197, de 25 OUT 2022 (Mem n° 721/2022 – 3ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 0402/2022, expedida pelo Comando do CME (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “RECOBRIMENTO NA ÁREA DE CASTANHAL”, área de atuação Castanhal, no dia 30 de novembro de 2022, com aprovação de 06 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através do Portaria n° 2482/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG N° 197, de 25 OUT 2022 (Mem n° 721/2022 – 3ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 0403/2022, expedida pelo Comando do CME (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “RECOBRIMENTO NA ÁREA DO CPC-I”, área de atuação CPC-I, que ocorreu no dia 27 de novembro de 2022, com aprovação de 04 (quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através do Portaria n° 2482/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG N° 197, de 25 OUT 2022 (Mem n° 721/2022 – 3ª SEÇÃO/CME)

O CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante do Policiamento Regional Metropolitano (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 135/2022, expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO - CPRM”, no município de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2022, com aprovação de 98 (noventa e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPRM no Plano de Policiamento 075/2022- PREV/DGO (PAE N° 2022/1513542) e Portaria 2781/2022-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 216, de 15 NOV 2022, pág 15.

UNIDADE	GCJO
CPRM	32
6º BPM	21

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

21º BPM	06
29º BPM	15
30º BPM	15
39º BPM	09
TOTAL	98

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA, Comandante do Policiamento Regional II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 2022007745, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO – 4º BPM, nos municípios de Marabá, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra e Nova Ipixuna, no dia 25 de NOVENBRO de 2022, com aprovação de 87 (oitenta e sete) policiais militares do efetivo ordinário e 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional extraordinário (GCJO), disponibilizada ao CPR II através do PLANO DE POLICIAMENTO N° 075/2022 – PREV/DGO “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO”.

Ordem de Serviço N° 2022007745, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO – 4º BPM”, nos municípios de Marabá, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra e Nova Ipixuna, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2022, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II através do PLANO DE POLICIAMENTO N° 075/2022 – PREV/DGO “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO”.

Ordem de Serviço N° 2022007616, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE CPR II - 21 a 30 DE NOVENBRO DE 2022”, realizada no município de Marabá, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, publicada no Adit. BG N° 203, de 04 NOVENBRO 2022 – PORTARIA N° 2575/2022.

Ordem de Serviço N° 2022007743, expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO – 11ª CIPM”, nos municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2022, com aprovação de 17

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

(dezessete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, publicada no Adit. BG N° 216, de 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – PORTARIA N° 2786/2022 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço N° 2022007782, expedida pelo Comando da 24ª CIPM (Itupiranga), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO – 24ª CIPM”, no município de Itupiranga, que ocorreu no dia 25 de NOVEMBRO de 2022, com aprovação de 03 (três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional 9GCJO), entro da cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria n° 2786/2022 GCJO/REPR/DGO, Adit. BG N° 216, de 25 NOVEMBRO 2022

Ordem de Serviço N° 2022007859, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO ÁGUA – 3ª DEZENA DE NOVEMBRO DE 2022”, no município de Marabá, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. BG N° 197, de 25 de OUTUBRO 2022 - Portaria n° 2484/2022 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço N° 2022007901, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO ÁGUA FECHANDO O CERCO – 25 DE NOVEMBRO DE 2022”, no município de Marabá, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2022, com aprovação de 03 (três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. BG N° 216, de 25 de NOVEMBRO 2022 - PORTARIA N° 2786/2022 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço N° 2022007819, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO – NOVEMBRO 2022 – 34º BPM”, no município de Marabá, que ocorrera no dia 25 de novembro de 2022, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 2786/2022 GCJO/REPR/DGO, Adit. BG N° 216, de 25 NOVEMBRO 2022.

Ordem de Serviço N° 2022007792, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente à “OPERAÇÃO DUAS RODAS - 4º BPM”, no município de Marabá, dia 30 de novembro de 2022, com aprovação de 19 (dezenove) policiais militares do efetivo ordinário, **SEM ÔNUS À PMPA.**

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

O CEL QOPM RG 27053 **JOSÉ WILSON** DE MOURA, Comandante do Policiamento Regional III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordens de Serviço expedidas pelas Unidades subordinadas ao Comando do CPR III (Castanhal), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO”, que ocorrerá no dia 25 NOVEMBRO 2022, das 17h00 até as 23h00, nos municípios da área circunscricional do CPR III, com a aprovação de 134 (cento e trinta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria nº 2787/ 2022 – GCJO/REPR/DGO, Adit. BG N° 216, de 25 NOV 2022.

MUNICÍPIO	Nº O. S.	QUANT GCJO
CPR III	2022007777	03
5º BPM	2022007766	59
12º BPM	2022007749	23
42º BPM	2022007761	18
48º BPM	2022007762	16
3ª CIPM	2022007798	15
TOTAL GCJO		134

O CEL QOPM RG 27330 **JONILDO** DE CASTRO TEIXEIRA, Comandante do Policiamento Regional IV (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2022007581, expedida pelo Comando do 13º BPM, que terá como finalidade a participação da Banda de Música do CPR IV, na “OPERAÇÃO I TOCATA NATALINA E NATAL SOLIDÁRIO DO 13º BPM”, realizada nos municípios subordinados a este COInt, que ocorrerá nos dias 19 e 21 de dezembro de 2022, **SEM ÔNUS À PMPA**.

O CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON** MELO DOS SANTOS, Comandante do Policiamento Regional XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 2022007769, expedida pelo Comando do CPR XIV (Parauapebas), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO FECHANDO O CERCO – CPR XIV”, no município de Parauapebas, Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás e Curionópolis, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2022, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da Cota disponibilizada ao CPR XIV através da Portaria nº 2798/2022 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. BG N° 216, de 25 NOV 2022.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- ATO DO DEPARTAMENTO

PORTARIA N° 2750/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 603/2022 (MISSÃO SIGPOL N° 2022007569) – CPC I - OPERAÇÃO “PAZ NAS RUAS”, no município de Belém/PA, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	De 21 a 25 de novembro de 2022	30
TOTAL		30

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 21 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 801/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2824/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 060/2022 – 3º BPM/CPR I - OPERAÇÃO “REFORÇO NO POLICIAMENTO JOGOS INDIGENAS”, no município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 dezembro de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
3º BPM / CPR I	Dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022	15
TOTAL		15

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 3º BPM/CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Quartel em Icoaraci – PA, 22 de novembro de 2022.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA
(Of. n° 818/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2826/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital I	500
TOTAL	500

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPC I.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA
(Of. n° 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2827/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital II	300
TOTAL	300

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPC II.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2828/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	430
TOTAL	430

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPRM.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 2829/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Missões Especiais	200
TOTAL	200

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CME.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2830/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional I	200
TOTAL	200

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR I.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 2831/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional II	350
TOTAL	350

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR II.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 2832/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional III	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR III.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 2833/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IV	180
TOTAL	180

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR IV.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2834/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional V	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR V.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2835/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VI	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VI.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2836/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VII	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2837/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VIII	200
TOTAL	200

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VIII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 2838/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IX	200
TOTAL	200

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR IX.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2839/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional X	200
TOTAL	200

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR X.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2840/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XI	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XI.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 2841/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XII	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 2842/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XIV	150
TOTAL	150

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XIV.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 2843/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
CORREGEDORIA	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Corregedor da CORREGEDORIA.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2844/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de DEZEMBRO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
C. INT.	180
TOTAL	180

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Corregedor do C. INT..

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 819/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2845/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022007724 – 5º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “REFORÇO AO POLICIAMENTO NA 15ª PARADA DO ORGULHO LGBTQ+ DE CASTANHAL – 5ºBPM/CPR III”, no município de Castanhal/PA, no dia 27 de novembro de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	Dia 27 de novembro de 2022	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM / CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 815/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2846/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 23/2022 – 24º BPM – (MISSÃO SIGPOL N° 2022007706) – OPERAÇÃO “POLÍCIA MAIS FORTE”, no município de Belém/PA, no período de 23 a 30 de novembro de 2022, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
24º BPM / CPC II	De 23 e 30 de novembro de 2022	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24º BPM / CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 815/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2847/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 038/22 – 6º BPM/CPRM - OPERAÇÃO “FORÇA EXTREMA – 6º BPM”, no município de Ananindeua/PA, no período de 29 a 30 de novembro de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
6º BPM / CPRM	Dias 29 e 30 de novembro de 2022	16
TOTAL		16

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 6º BPM / CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 815/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2848/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022007704 – 11º BPM/CPR VII - OPERAÇÃO “TERTÚLIA”, no município de Capanema/PA, no período de 01 a 31 de dezembro de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
11º BPM / CPR VII	Dias 02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26 e 28 DEZ 2022	36
TOTAL		36

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 11º BPM / CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 218, de 29 NOV 2022

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 815/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2849/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022007703 – 11° BPM/CPR VII - OPERAÇÃO “DUAS RODAS EM CAPANEMA 2022”, no município de Capanema/PA, no período de 01 a 31 de dezembro de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
11° BPM / CPR VII	Dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23 e 24 de dezembro de 2022	24
TOTAL		24

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 11° BPM / CPR VII.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 25 de novembro de 2022.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 815/2022 – Seq Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**